



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.026
DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.105 DE 11/06/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
.02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.08	0013		
12.306.0013.2033		MERENDA ESCOLAR	
(358) 3.3.90.32.00	05.11	Material de Distribuição Gratuita	27.500,00
(359) 3.3.90.32.00	05.11	Material de Distribuição Gratuita	27.500,00
			55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor **R\$ 55.000,00** (Cinquenta e cinco mil reais).

	(-)	A N U L A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
.02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.08	0015		
12.306.0015.2031		MERENDA ESCOLAR	
(361) 3.3.90.32.00	05.11	Material de Distribuição Gratuita	55.000,00
			55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Junho de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

de Quatá, na data supra.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa